

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 2021281001.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Capitão Poço e a empresa PREVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAPO POÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.149.109/0001-09, com sede na Av. Moura Carvalho -1255, Bairro Tatajuba, Capitão Poço, Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu gestor, João Gomes de Lima e a empresa PREVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua do Contorno, 196, centro, inscrita no CNPJ o sob nº. 03.636.328/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Wallace de Brito Cavalcante, brasileiro, portador do CPF/MF nº 075.812.544-53, doravante denominada CONTRATADA em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Terceiro termo aditivo referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de recapeamento asfáltico e sinalização nas vias públicas do município de Capitão Poço/PA atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

O prazo de vigência do contrato 2021281001 fica prorrogado por 12 (doze) meses no período compreendido entre 25/10/2024 e 25/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentaria prevista no Orçamento 2024.

26 782 0010 1.047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – AMPARO LEGAL

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II da Lei 8666/93, que prevê que os contratos de natureza continuada podem chegar a sessenta meses, no entanto como o contrato referido tem apenas 12 (doze) meses de contratação, faz-se necessário a prorrogação no período referido para a continuação e conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Capitão Poço, 25 de outubro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



João Gomes de Lima
Prefeito
Contratante

PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 30.796.879/0001-90
CONTRATADA